Rede nº 480/23

Data: 13/11/2023

Assunto: **ESTOQUE DE CHIPS - UNIDADES ESCOLARES - URGENTE**

Prezados Diretores,

Tendo em vista a realização das provas e a necessidade da utilização do chip nos tablets, bem como o gerenciamento do Programa de Chips e os desafios causados, informamos abaixo a relação dos estoques das escolas, conforme a extração da base da SED.

Solicitamos que verifiquem se o relatório realmente condiz com os chips que tem fisicamente nas escolas, caso haja divergências, será necessário que acessem o módulo **"Gerenciamento de Chips"** e conforme a necessidade cabível coloquem a situação como (**"Extravio"** para os casos em que o aluno ou profissional não devolveram o chip e **"Devolvido"** para os casos em que o aluno ou profissional, devolveram o chip e não foi lançado na SED), **lembrando que para casos de furto o B.O. é obrigatório, constando o ICCID do chip que pode ser localizado na SED.**

O prazo para esse levantamento é até o dia 22/11 impreterivelmente.

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1M18ko1MqythT3SigQ4-nmylmukvVUzCmHAQciIJ6NQs/edit?usp=sharing

Permanecemos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2